



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2020

ASSUNTO:

Renomeia-se Policlínica Municipal Aixa Batista a unidade de Saúde localizada no Bairro Boa Terra.

AUTOR: Vereador Gabriel Vargas Santos

Projeto de Lei Nº: 25 de 07/07/2020

Lei Nº _____

APROVADO

1ª Discussão e Votação

2ª Discussão e Votação

Em 11/08/20

Em 13/08/20


PRESIDENTE


PRESIDENTE

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER



As Comissões acima reuniram-se nesta data, para apreciarem o Projeto de Lei nº 25 de 07 de julho de 2020, de autoria do Vereador Gabriel Vargas Santos, que Denomina-se **POLICLÍNICA MUNICIPAL DIVA BATISTA**, a unidade de Saúde localizada no Bairro Boa Perna e dá outras providências.

Tem este projeto o escopo de homenagear um dos grandes vultos de nossa cidade, uma pessoa que em vida foi muito amada e querida por todos. É de se admirar na sua integridade e no seu exemplo de cidadã, correta, honesta e íntegra.

Há de se destacar também, sua participação ativa em prol dos menos favorecidos, acolhendo-os e ajudando-os. Cidadã ilustre vivia sempre rodeada de muitos amigos e familiares. deixou um grande legado a ser seguido. Com bons ensinamentos, amor ao próximo, respeito e muita fé.

Pelo exposto, não havendo óbices em relação à matéria, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 06 de Ago de 2020.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1531

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 06/08/20

Ass.: [assinatura]

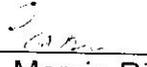


Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

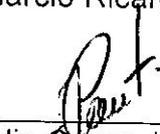


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

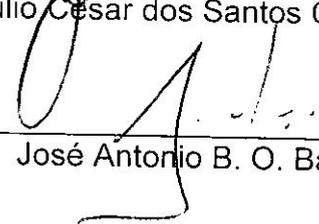




Marcio Ricardo de Oliveira Silva

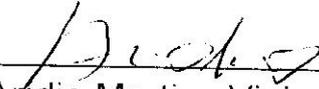


Júlio César dos Santos Coutinho



José Antonio B. O. Batista

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



Ardio Martins Vieira Filho



Walmir de Oliveira Belchior



Jizamar Coutinho de Souza



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



DEVOLUÇÃO, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



PROJETO LEI Nº 25 DE 07 DE JULHO DE 2020.

1-538
Fl. nº
07 07 20
ahus

EMENTA: DENOMINA-SE POLICLÍNICA MUNICIPAL DIVA BATISTA, A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PERNA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e Exmo. Sr^a. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Policlínica Municipal DIVA BATISTA, o prédio da futura instalação da policlínica em construção, localizada no Bairro Boa Perna – 1º Distrito do Município de Araruama.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação da policlínica na entrada e no interior da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11 08 20

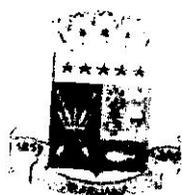
06 08 20

Araruama, 07 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Araruama
aprovado em 2ª Discussão e votação

Em, 13, 08, 20

Gabriel Vargas Santos
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente proposição de Projeto de Lei que visa denominar a policlínica em construção, localizada no Bairro Boa Perna, como POLICLÍNICA MUNICIPAL DIVA BATISTA.

Uma justa homenagem à memória da Sr^a Diva Batista, mulher de reputação “ímpar”.

Filha de Araruama nasceu em 1947 e sempre residiu na localidade onde a policlínica será instalada.

Com sua forma carinhosa e atenciosa de tratar o próximo, era muito querida e admirada por todos.

Diva, fez a diferença, pois sempre esteve ao lado dos mais necessitados, acolhendo-os e ajudando-os.

Cidadã ilustre, que vivia sempre rodeada de muitos amigos e familiares, que partiu em 2018, deixando muitas saudades e seu legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Trata-se de uma homenagem justa a uma cidadã e um ser humano que nunca mediu esforços para ajudar a todos aqueles que necessitavam de ajuda, sendo assim, digna de ter o seu nome perpetuado como denominação da instituição de saúde localizada no bairro em que sempre residiu, visando desta feita, que as futuras gerações tenham conhecimento do quão importante e querida fora a Sr^a Diva Batista.

Araruama, 07 de Julho de 2020.

Gabriel Vargas Santos

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 07 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: DENOMINA-SE POLICLÍNICA MUNICIPAL DIVA BATISTA, A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PERNA.

(Projeto de Lei nº 25 de autoria do Vereador Gabriel Vargas Santos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina-se Policlínica Municipal **DIVA BATISTA**, o prédio da futura instalação da policlínica em construção, localizada no Bairro Boa Perna – 1º Distrito do Município de Araruama.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação da policlínica na entrada e no interior da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 14 de agosto de 2020.

Maria da Penha Bernardes
Presidente